

FACEEYE

LGPD 12

ÍNDICE GERAL DA DOCUMENTAÇÃO LGPD FACEEYE

Visão consolidada dos documentos, conteúdo, finalidade e papel de cada instrumento na governança de proteção de dados do FaceEye

Documento	Versão	Data	Status
LGPD 12	1.0	17/09/2026	VERSÃO DEFINITIVA

Este documento não substitui os instrumentos que relaciona. Sua função é apresentar a arquitetura documental da suíte LGPD FaceEye e facilitar sua consulta, utilização, manutenção e apresentação a Clientes, áreas jurídicas, auditorias, due diligences e autoridades competentes.

1. Objetivo do índice

1.1. O LGPD 12 apresenta, em um único documento, a relação dos instrumentos que compõem a documentação de proteção de dados do FaceEye, indicando de forma resumida o conteúdo, a finalidade e o papel de cada um.

1.2. O índice tem função orientativa e de navegação documental. Em caso de dúvida sobre uma obrigação, procedimento, responsabilidade ou característica do tratamento, deverá ser consultado o documento específico correspondente.

1.3. A numeração dos documentos representa sua organização na suíte e não estabelece hierarquia jurídica entre eles.

2. Documentos da suíte LGPD FaceEye

LGPD 1 – Política Pública de Privacidade

Conteúdo: Documento público que apresenta, em linguagem acessível, como o FaceEye trata dados pessoais no contexto da plataforma. Explica os principais conceitos, categorias de dados, funcionamento geral do tratamento, papéis do Cliente e do FaceEye, direitos dos titulares, retenção, segurança, infraestrutura e demais princípios de privacidade.

Finalidade: Principal instrumento de transparência externa da solução, permitindo que Clientes, titulares e demais interessados compreendam as linhas gerais do tratamento realizado por meio do FaceEye.

LGPD 2 – Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD

Conteúdo: Documento de avaliação dos tratamentos realizados por meio do FaceEye, com atenção especial ao uso de dados biométricos e reconhecimento facial. Descreve arquitetura, finalidades, agentes envolvidos, fluxos de dados, riscos aos titulares, medidas de mitigação e responsabilidades.

Finalidade: Demonstrar a análise estruturada dos riscos de privacidade associados à solução e as medidas adotadas para seu tratamento e redução.

LGPD 3 – Registro das Operações de Tratamento de Dados Pessoais – ROPA

Conteúdo: Inventário estruturado das operações de tratamento realizadas no contexto da plataforma. Organiza atividades como captura, Recorte Facial, processamento biométrico, Person ID, Detecções, cadastro de Pessoas, Grupos, consultas, notificações, exportações, administração de usuários, suporte, retenção e backup.

Finalidade: Funcionar como mapa operacional dos tratamentos de dados pessoais realizados no contexto do FaceEye e facilitar a identificação das características de cada operação.

LGPD 4 – Matriz de Consistência Documental LGPD

Conteúdo: Documento de controle que confronta conceitos, arquitetura, papéis, responsabilidades, retenção, segurança, infraestrutura e outros temas relevantes entre os principais instrumentos da suíte.

Finalidade: Evitar contradições, identificar assuntos que dependam de tratamento operacional específico e manter a documentação integrada e coerente ao longo de suas revisões.

LGPD 5 – DPA / Anexo de Proteção de Dados Pessoais – Cliente × FaceEye

Conteúdo: Instrumento contratual que disciplina a relação entre o Cliente, como Controlador, e o FaceEye, como Operador. Estabelece instruções, obrigações e responsabilidades relativas ao tratamento, segurança, retenção, suboperadores, transferências internacionais, direitos dos titulares, incidentes e encerramento dos Serviços.

Finalidade: Converter a arquitetura de responsabilidades definida na documentação LGPD em obrigações contratuais aplicáveis à relação Cliente × FaceEye.

LGPD 6 – Registro de Infraestrutura e Transferências Internacionais

Conteúdo: Registro operacional destinado às informações de infraestrutura que podem variar ao longo do tempo, como Provedor de Infraestrutura, Região de Processamento e, quando aplicável, mecanismo jurídico de transferência internacional.

Finalidade: Separar elementos tecnológicos e jurídicos variáveis dos documentos estruturais, permitindo atualizar provedor, região ou mecanismo aplicável sem reescrever toda a suíte LGPD.

LGPD 7 – Procedimento de Atendimento aos Titulares

Conteúdo: Define o tratamento das solicitações relacionadas aos direitos dos titulares, incluindo confirmação, acesso, correção, eliminação e demais direitos aplicáveis. Estrutura o fluxo Titular → Cliente-Controlador → FaceEye-Operador e a cooperação técnica do FaceEye.

Finalidade: Transformar os direitos previstos na LGPD em procedimento operacional executável, preservando a responsabilidade do Cliente pelas decisões e respostas na condição de Controlador.

LGPD 8 – Procedimento de Resposta a Incidentes de Segurança

Conteúdo: Estabelece o fluxo para identificação, triagem, contenção, apuração, avaliação, comunicação, recuperação e encerramento de incidentes envolvendo dados pessoais. Define a interação entre FaceEye, Cliente e eventuais Suboperadores.

Finalidade: Permitir resposta organizada, documentada e tempestiva a incidentes, com clara distribuição de responsabilidades e suporte às obrigações regulatórias aplicáveis.

LGPD 9 – Política e Procedimento de Retenção e Eliminação de Dados

Conteúdo: Consolida regras relativas à definição de períodos de retenção, configuração pelo Cliente, eliminação no ambiente ativo, Capturas nos dispositivos, Detecções, dados cadastrais, exportações, término dos Serviços e backups destinados à recuperação de desastre.

Finalidade: Estabelecer como o ciclo de vida dos dados é administrado, distinguindo a decisão jurídica de retenção tomada pelo Cliente das limitações e mecanismos técnicos executados pelo FaceEye.

LGPD 10 – Política de Controle de Acesso e Segurança

Conteúdo: Formaliza os controles de acesso e segurança efetivamente adotados no FaceEye, incluindo autenticação individual, Perfis de Acesso, administração de usuários, segregação lógica entre Clientes, acesso de suporte, dispositivos e infraestrutura.

Finalidade: Documentar as medidas técnicas e administrativas efetivamente existentes e definir responsabilidades relacionadas ao acesso aos dados, sem declarar controles que não estejam implementados.

LGPD 11 – Procedimento de Gestão de Suboperadores

Conteúdo: Estabelece como o FaceEye identifica, avalia, contrata, acompanha, substitui e encerra relações com terceiros que efetivamente tratem dados pessoais em apoio aos Serviços. Diferencia Fornecedor de Suboperador e disciplina requisitos contratuais, segurança, incidentes, retenção, infraestrutura e eventuais transferências internacionais.

Finalidade: Governar a cadeia de terceiros que participa do tratamento realizado pelo FaceEye em nome dos Clientes e assegurar tratamento proporcional dos riscos e obrigações associados.

3. Visão integrada da documentação

3.1. Os documentos foram concebidos como camadas complementares de governança e não como instrumentos isolados ou redundantes.

3.2. Em visão resumida, a suíte opera da seguinte forma:

LGPD 1 comunica ao público → **LGPD 2** avalia riscos → **LGPD 3** inventaria tratamentos → **LGPD 4** verifica consistência → **LGPD 5** contratualiza responsabilidades → **LGPD 6** registra infraestrutura variável e transferências → **LGPD 7** operacionaliza direitos → **LGPD 8** trata incidentes → **LGPD 9** disciplina o ciclo de vida dos dados → **LGPD 10** documenta acesso e segurança → **LGPD 11** governa terceiros e Suboperadores.

3.3. O LGPD 12 funciona como porta de entrada para essa estrutura, permitindo identificar rapidamente qual documento deve ser consultado para cada assunto.

4. Natureza dos documentos

Grupo	Documentos	Papel predominante
Transparência e avaliação	LGPD 1 e LGPD 2	Explicar o tratamento e avaliar seus impactos e riscos.
Inventário e consistência	LGPD 3 e LGPD 4	Mapear operações e manter coerência documental.
Contratual	LGPD 5	Formalizar obrigações entre Cliente e FaceEye.
Registro operacional variável	LGPD 6	Manter informações de infraestrutura e transferência que podem mudar.
Procedimentos operacionais	LGPD 7, 8, 9, 10 e 11	Orientar a execução cotidiana das obrigações de proteção de dados.

5. Manutenção e atualização

5.1. Cada documento possui seu próprio controle de versão e seus respectivos gatilhos de revisão.

5.2. Alterações em elementos operacionais variáveis, como Provedor de Infraestrutura, Região de Processamento ou mecanismo de transferência internacional, deverão ser refletidas prioritariamente no LGPD 6, sem revisão automática dos demais documentos quando não houver alteração material do tratamento.

5.3. Mudanças materiais nas finalidades, categorias de dados, fluxos, funcionalidades, papéis dos agentes, riscos ou controles efetivamente adotados deverão ser avaliadas para identificar quais documentos da suíte necessitam revisão.

5.4. O presente índice deverá ser atualizado sempre que um documento for incluído, excluído, renomeado ou tiver sua finalidade substancialmente modificada.

6. Controle do documento

Campo	Informação
Documento	LGPD 12 – Índice Geral da Documentação LGPD FaceEye
Versão	1.0
Data	17/09/2026
Status	VERSÃO DEFINITIVA
Responsável pela manutenção	FaceEye
Gatilho de revisão	Inclusão, exclusão, renomeação ou alteração substancial de finalidade de documento integrante da suíte.

Fim do documento.